



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE AMERICANA**

COMUNICADO: 892 /2021

RESPONSÁVEL: SUPERVISÃO

AUTORIZADO POR: DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

DATA: 17/12/2021

ASSUNTO: Calendário Escolar 2022

PÚBLICO ALVO: Escolas Estaduais

PUBLICAR NO SITE DA DIRETORIA DE ENSINO: Sim

COMUNICADO

Tendo em vista a publicação da Resolução Seduc 139 de 13/12/2021, solicitamos a leitura da Resolução e das **orientações** encaminhadas neste e-mail, e posteriormente elaborem o Calendário Escolar do ano Letivo de 2022.

A elaboração do Calendário Escolar, de acordo com o Artigo 7º da Resolução Seduc 139, caberá ao Conselho de Escola, observadas as normas do Conselho Estadual de Educação e a legislação pertinente, de modo a assegurar compatibilização com a Proposta Pedagógica da Escola.

Em anexo, orientações quanto à implantação na SED até 25-01-2022 e a Resolução para conhecimento de toda comunidade escolar.

Qualquer outra instrução complementar das Coordenadorias da Secretaria da Educação, encaminharemos em outro e-mail.

RESPONSÁVEL:

Mara Caruso e Jamile Saulino
SUPERVISOR DE ENSINO
SUPERVISÃO

De acordo:

Haroldo Ramos Teixeira
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO
GABINETE DO DIRIGENTE